

## **PORTARIA Nº 158/2024**

**Designa as servidoras Andressa Pereira da Silva e Jaqueline Juelg como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 036/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Andressa Pereira da Silva e Jaqueline Juelg como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 036/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.035/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrodomésticos variados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 03 de setembro de 2024**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*